Certificado de Aprovação — CA Nº 29288

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19980.210975/2023-81

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CAPUZ CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL
Descrição	Capuz de segurança tipo carrasco confeccionado em três camadas sobrepostas e unidas de tecido Ultra Soft Style 301 composto de 88% algodão e 12% nylon, ATPV 48 cal/cm², fabricado pela empresa Westex Inc., com gramatura nominal de 7,0 oz/yd² (237g/m²) cada camada. O capuz é conjugado com o protetor facial (fabricado pela Paulson International GmbH, modelo IM22-AFA2-40V-HT) composto por lente dupla em policarbonato, sendo a interna incolor e a externa na cor cinza claro, onde a lente é unida ao capuz através de velcro, que é presa ao suporte do protetor facial em forma de arco confeccionado em plástico azul por meio de cinco pinos plásticos, sendo este suporte acoplado nas fendas laterais do casco do capacete de segurança classe B, tipo II, CA nº 498 (fabricante: MSA do Brasil Equipamentos e Instrumentos de Segurança Ltda).
Aprovado para	PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO; PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (U6), RAIOS INFRAVERMELHOS (R4) E LUMINOSIDADE INTENSA (L2).
Marcação do CA	Parte interna
Referência	Capuz carrasco UltraSoft Style 301 Risco 4
Validade do CA	06/11/2028

Fabricante / Importador

Empresa	IDEAL WORK UNIFORMES E E.P.I.S LTDA
CNPJ	03.246.317/0001-09
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ASTM F 1506:2022

Laudo Técnico

Laboratório	IEE/USP
Nº Laudo	87.432; 87.949; 87.950

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE FOGO REPENTINO.

Observação: I) O equipamento CAPUZ CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL deve ser utilizado com o capacete de segurança (CA nº 498), que oferece PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.II) EPI NÃO APROVADO PARA USO EM ATIVIDADES NAS QUAIS EXISTA RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO. III) A seleção e o uso deste equipamento devem ser precedidos de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.IV) É responsabilidade do empregador verificar a validade do(s) Certificado(s) de Aprovação do(s) Equipamento(s) de Proteção Individual que deve(m) ser utilizado(s) em conjunto com este equipamento e que se encontram indicados no campo “Descrição” acima.V) O protetor facial se enquadra nos requisitos gerais ópticos de transmitância luminosa e possui proteção contra luz intensa (L2), radiação ultravioleta (U6) e infravermelha (R5), não sendo destinado à proteção contra solda (W).VI) EPI aprovado para resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. O visor possui essa marcação.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**

EPICheck — Plataforma Nacional de Validação de EPIs

Consulta realizada em 22/11/2026 às 12:47 | epicheck.com.br

Verificar online